



PREFEITURA
RIBEIRÃO
Avançando para o bem de todos

DECRETO Nº 18//2015

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 04/06/2015 decorrente ao feriado de Corpus Chisti e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2015 (quinta-feira).

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2015.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO

PREFEITO

Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, Ribeirão - PE
CEP: 55.520-000